



**DECRETO Nº 1372 , DE 11 DE outubro DE 2018**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Holambra, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei nº 815 de 14/12/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº815, de 14 de dezembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 11 de outubro de 2018

Fernando Fiori de Godoy  
Prefeito

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL 04	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA		
04 01 01	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA		
Ficha: 3	17.511.0037.6001.0000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	
Ficha: 7	17.511.0037.6001.0000	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E	2.500,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			7.500,00



Exercício: 2018

Página 2

**DECRETO Nº 1372 , DE 11 DE outubro DE 2018**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 04 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA  
04 01 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE HOLAMBRA  
Ficha: 4 17.511.0037.6001.0000SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E E -7.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-7.500,00